

I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3 – Categoria “C”, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986, art. 99, da Lei Estadual nº 4.491/73 c/c art. 146, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 29/09/2003, data da Sessão Ordinária nº 018/2003-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Retificação de Reforma “Ex-Officio”.

Interessado (a): EMERSON PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula nº. 5427894/1

Posto ou Graduação: SOLDADO BM

Valor dos Proventos: R\$ 4.742,06

Lotação: Centro de Inativos (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 459742

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 187 DE 31 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 (Proc. 2019/212793) – CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA CAPACITASUAS DE FORMA ESTIMADA.

Pregoeiro(a):

Paula Adriane da Silva Costa – matrícula 5890358

Equipe de Apoio:

Claudio Márcio Alves Vieira – matrícula 5466385

Rubens Rafael Martins Paixão – matrícula 5946437

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

Protocolo: 459743

PORTARIA Nº 184 DE 31 DE JULHO DE 2019

Cria a Comissão Especial – Revisão do Regimento Interno da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – Nomeia Membros – Providência. A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e suas alterações, pelo Regimento Interno desta EGPA no Art. 6º, item II, e considerando a necessidade de se fazer uma revisão geral do Regimento Interno desta EGPA, haja vista as adequações às mudanças na sua lei de criação, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno desta EGPA os servidores designados nesta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno desta EGPA será composta pelos seguintes membros:

FABIOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY. Matrícula: 55586358-1. Procuradora Autárquica.

TAISUKE NOGUCHI. Matrícula: 57198174-1. Procurador Autárquico.

VERA LÚCIA SANTOS BESSA. Matrícula: 5076072-1. Coordenadora de Gestão de Pessoas

FLÁVIO HELENO SOLANO REIS. Matrícula: 57196052-1. Técnico de Administração e Finanças

IRACEMA SABINO CORDEIRO. Matrícula: 5934050-2. Diretora do DDPEG.

LUCILIO OTAVIO NERY DA COSTA. Matrícula: 57176472-0. Coordenador do NCR

Art. 2º - A Comissão nomeada por esta Portaria terá o prazo de até 30 dias para concluir seus trabalhos, prorrogáveis por mais 30 com justificativa formalizada.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará anteprojeto de Regimento Interno à Diretoria Geral para apreciação e deliberação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Belém/PA, 31 de Julho de 2019.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

DIRETORA GERAL DA EGPA

Protocolo: 459434

PORTARIA Nº 185 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Cria o Grupo de Trabalho para Implantação do Ensino a Distância (GTEAD), define diretrizes gerais e dá outras providências.

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e suas alterações, pelo Regimento Interno desta EGPA no Art. 6º, item II, pela presente portaria:

Considerando a necessidade urgente de regular a modalidade de Ensino a Distância (EAD) no âmbito da atuação da EGPA prevista no Art. 2º, item II, da lei resolve nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e suas alterações; Considerando o histórico processual e a expertise desta EGPA no processo de implantação do Ensino a Distância já reconhecida no âmbito da Governança Pública do Estado do Pará;

Considerando a urgência na regulamentação dos processos internos para potencializar o alcance da modalidade e dar resolubilidade de processos internos e rotinas da EAD;

Resolve:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho de Ensino a Distância (GTEAD), tendo como sigla GTEAD, doravante assim denominada nesta portaria.

Art. 2º - O GTEAD deverá propor à Direção Geral da EGPA regulamentações internas para o pleno desenvolvimento dos processos de elaboração, implantação, desenvolvimento e avaliação de cursos em EAD;

Art. 3º - A Direção Geral da EGPA designa as seguintes funções e os servidores para compor Grupo de Trabalho do Ensino a Distância (GTEAD): Coordenador Geral - REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU – Matrícula: 57224458/4;

Subcoordenador - VITOR WILLIAMS FURTADO SANTOS – Matrícula: 5940553/1;

Membro - FAUSO MENDES DE PAULA – Matrícula: 54189550/3.

Art. 4º. O GTEAD terá prazo de 180 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para finalizar seus trabalhos.

Art. 5º. No período disposto no Artigo 4º desta portaria, o GTEAD emanará as rotinas administrativas referentes as ações na modalidade EAD que sejam executadas por esta EGPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Belém/PA, 31 de Julho de 2019.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

DIRETORA GERAL DA EGPA

Protocolo: 459451

ERRATA

ERRATA da Portaria 179 de 22 de Julho de 2019 publicada no DOE Nº 33.930 de 24 de julho de 2019, que concedeu Diária,

Onde se lê: ...no período de 26 a 31/07/2019.

Leia-se: ... no período de 26 a 31/08/2019.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 459440

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2019-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará de acordo com a CLÁUSULA QUARTA pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Jorge Pereira de Oliveira – Prefeito de Aurora do Pará.

Protocolo: 459448

DIÁRIA

PORTARIA Nº 180 DE 23 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/330587 de 11/07/2019.

RESOLVE:

CEDER, de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 4º, inciso I, art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 1960 de 18/01/2018 o servidor HELENO MOREIRA DE PAULA, matrícula nº 54197036/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Agropecuária para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, a partir de 01/08/2019 a 31/07/2021, sem ônus para esta Autarquia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

Republicada por sair com incorreção no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

Protocolo: 459438